

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

## DECRETO Nº 4212 DE 01 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

## CONCEDER:

**Art. 1º -** Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **ADENILZA DOS SANTOS RODRIGUES,** inscrita no **CPF** sob o **nº 695.\*\*\*.\*\*\*-72,** na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 01 de Junho de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira. Prefeita Municipal